

ANEXO I - FICHA CADASTRAL DOCENTE

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		
NACIONALIDADE: () BRASILEIRA () ESTRANGEIRA:		
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: () R.G. () PASSAPORTE () CNH () RNE ()		
ENTIDADE CLASSE		
NÚMERO DO DOCUMENTO		
ÓRGÃO EMISSOR DATA DE EMISSÃO: / /		
CPF Nº: (OBRIGATÓRIO PARA BRASILEIROS OU ESTRANGEIROS RESIDENTES)		
NOME DA MÃE:		
PIS/PASEP nº		INSS/NIT Nº
ENDEREÇO E CONTATOS – CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA		
RUA/AV./ESTRADA/PRAÇA:		
BAIRRO:	CIDADE:	U.F
C.E.P		
TELEFONE 1: ()	TELEFONE 2: ()	
TELEFONE 3: ()		
E-MAIL PRINCIPAL		E-MAIL ALTERNATIVO
FORMAÇÃO / TITULAÇÃO (maior titulação)		
DOUTORADO EM:	CONCLUSÃO:	
MESTRADO EM:	CONCLUSÃO:	
ESPECIALIZAÇÃO EM	CONCLUSÃO:	
GRADUAÇÃO EM	CONCLUSÃO:	
OUTRA:	CONCLUSÃO:	
OUTRA:	CONCLUSÃO:	
OUTRA:	CONCLUSÃO:	
DADOS PREVIDENCIÁRIOS PARA FINS DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO		
() CONTRIBUINTE ATIVO PARA O REGIME GERAL DO INSS	() CONTRIBUINTE ATIVO PARA REGIME PRÓPRIO (SERVIDORES PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS E SEMELHANTES)	() NÃO-CONTRIBUINTE
DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA-CORRENTE:

OUTRAS INFORMAÇÕES
<p><u>Para residentes no Município de São Paulo:</u></p> <p>NÚMERO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL (CCM): _____</p> <p>*Caso seja residente e não possua o mencionado cadastro, deverá apresentar declaração de que não é cadastrado e de que nada deve à Fazenda Municipal da Cidade de São Paulo, sendo devido o ISS.</p> <p>APRESENTOU CERTIDÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS:</p> <p>() SIM CÓDIGO _____</p> <p>() NÃO</p> <p><u>Para não residentes:</u></p> <p>APRESENTOU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É CADASTRADO E DE QUE NADA DEVE À FAZENDA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO PAULO:</p> <p>() SIM () NÃO</p>
DECLARAÇÃO: PROCESSO INICIAL
<p>OS ORIGINAIS E/OU CÓPIAS, RUBRICADAS E DECLARADAS AUTÊNTICAS PELO DOCENTE INTERESSADO, DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CONSTAM FISICAMENTE LEGÍVEIS, REGULARES E ATUALIZADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: ____/____, TID N° _____, SOB RESPONSABILIDADE DA ESCOLA DO PARLAMENTO.</p>
DECLARAÇÃO: ENQUADRAMENTO DA DESPESA
<p>() PARA FINS DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA DESPESA O DOCENTE ACIMA IDENTIFICADO ESTÁ DEVIDAMENTE CREDENCIADO JUNTO À ESCOLA DO PARLAMENTO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 5º A 7º DO ATO n° ____/2017.</p> <p>() PARA FINS DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA DESPESA, EM FACE DO PARECER N° ____/____ DA COMISSÃO ESPECIAL, CONSTITUIDA POR REPRESENTANTES DA ESCOLA DO PARLAMENTO, A QUE SE REFERE OS ARTIGOS 14 E 15 DO DECRETO MUNICIPAL 44279/2003, A CONTRATAÇÃO DO DOCENTE ACIMA IDENTIFICADO PODERÁ OCORRER POR NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO (ART 25, II, DA LEI 8.666/93).</p>
DECLARAÇÃO: TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
<p>O Contratado está ciente de que está sujeito à retenção do imposto sobre serviços (ISS) se, domiciliado em São Paulo, não houver a apresentação da certidão de tributos mobiliários atestando sua regularidade perante a Fazenda Municipal, em cadastro correspondente à atividade exercida na contratação ou, caso não seja aqui domiciliado, não houver a apresentação da declaração de que não é cadastrado e de que nada deve à Fazenda Municipal, bem como o recibo contendo o endereço, a descrição do serviço prestado, o nome e o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF e o valor do serviço.</p>
OUTRAS NECESSIDADES
<p>CUSTEIO DE DESPESAS CONFORME O ARTIGO 14: () SIM () NÃO</p> <p>PASSAGENS AÉREAS: () SIM () NÃO</p> <p>DISPENSA DE PONTO, SE FUNCIONÁRIO DA CMSP () SIM () NÃO</p>

São Paulo, / / _____

Humberto Dantas de Mizuca
Diretor-Presidente da Escola do Parlamento